



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR RODVALDO CHAVES

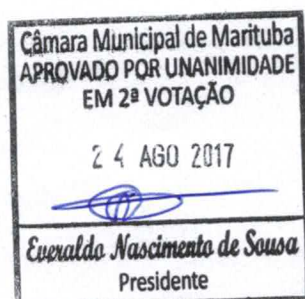
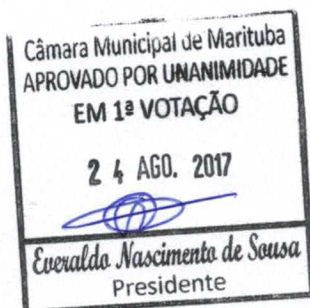
Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

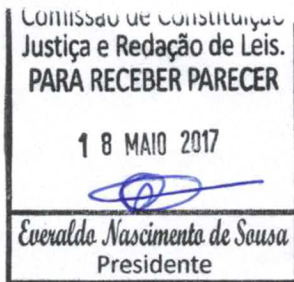
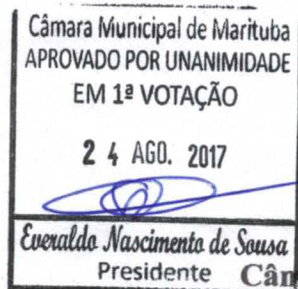


Projeto lei

" construindo valores "



Plenário "Ver. Luiz Mesquita da costa" em 16 de maio de 2017



PROJETO DE LEI Nº 027 /2017

Cria o Programa Construindo Valores no âmbito das escolas públicas do Município de Marituba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Construindo Valores na rede pública de ensino do Município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º São objetivos do Programa Construindo Valores:

- I- Contribuir para a construção de valores no ambiente escolar, por meio de discussão e reflexão de situações enfrentadas diariamente;
- II- Abordar conceitos de valores e sua importância para a educação escolar;
- III- Despertar talentos para desenvolver a autoestima;
- IV- Sugerir dinâmicas para a vivência de valores;
- V- Estimular o respeito e o zelo pelo patrimônio público, bem como pela natureza;
- VI- Reconhecer-se como ser único, suas características e valores próprios.
- VII- Desenvolver no aluno a reflexão de seus atos;
- VIII- Proporcionar momentos de descontração e envolvimento com o grupo.
- IX- Estabelecer normas de boa convivência em sala e nos espaços físicos da escola;
- X- Favorecer o bom desenvolvimento da ética;
- XI- Valorizar a integridade, a harmonia e a identidade familiar;
- XII- Perceber a existência de Deus expressa de diversas maneiras em nossas vidas;
- XIII- Fortalecer boas posturas disciplinares;
- XIV- Comparar e discernir valores e antivalores.
- XV- Valorizar o outro, vivenciando o diálogo, o respeito e a pluralidade cultural;
- XVI- Exercitar a partilha no seu cotidiano através de gestos concretos.

Art. 3º Para efeito dos objetivos desta Lei, serão realizadas:

- I – palestras;
- II – jogos;
- III – atividades educacionais e recreativas.



Art. 4º o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, incluirá o Programa Construindo Valores no calendário escolar do Município.



Art. 5º Para a execução do Programa Construindo Valores, o Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com instituições religiosas e da iniciativa privada.

Art. 6º O Programa Construindo Valores procurará fomentar as atividades semelhantes já realizadas pelo Poder Público.


Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba/PA, em 24 de abril de 2017.


Rodvaldo Chaves
Vereador - PTB


Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2006
às 12 hs. 30.
16 MAIO 2017

Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
24 AGO. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
18 MAIO 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
24 AGO 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



Câmara Municipal de Marituba

JUSTIFICATIVA



O projeto de lei que ora submeto a apreciação dos meus nobres pares pretende criar o Programa Construindo Valores, que tem como principal finalidade contribuir para a construção de valores, por meio de atividades desenvolvidas no âmbito das escolas públicas do Município de Marituba.

Vivemos a era da transformação por meio do conhecimento e apesar de todo o desenvolvimento tecnológico, podemos ouvir de pais e professores a afirmação de que vivemos numa época de crise de valores.

Com o ritmo da vida moderna, principalmente nos grandes centros urbanos, muitos pais têm passado pouco tempo com seus filhos, deixando-os carentes de formação em relação a valores sócio familiares, deixando esta grande tarefa aos professores. Segundo Lee (2003, p. 152): "Na verdade, a educação está passando por um período de transição decorrente de um processo de transformação mundial". Essa transição ocorre devido a constante evolução da globalização que muda o curso dos acontecimentos, gerando transformações dentro das famílias, das sociedades e conseqüentemente na educação.

Portanto, o Programa "Construindo Valores" tem como ideia central difundir, vivenciar, reconhecer e resgatar valores, que agem como suporte e inspiração para o desenvolvimento integral do indivíduo e conseqüentemente da sociedade. A vivência dos valores incorporados no dia-a-dia alicerça o caráter do ser humano e reflete-se em sua conduta como uma conquista.

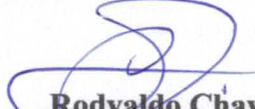
O autor Empinotti (1994, p.42) relata que: "Todo valor é amor condensado, característica que lhe imprime um hálito divino". É magnífico ler esta frase e saber que temos justificativas para insistir na construção de uma educação baseada no amor que reflete Deus, o grande Criador.

No mesmo texto o autor fala que a educação é uma arte. Esta arte é a Pedagogia. Ela tem passado por muitas e muitas pós-graduações no intuito de encaminhar crianças, adolescentes, jovens e até mesmo adultos, pelos caminhos seguros da formação baseada na serenidade, na paz, na conservação do meio ambiente e enfim, criar cidadãos para serem e viverem os valores de forma correta e concreta.

Diante do exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres vereadores para aprovação de tão importante projeto de lei.



Marituba/PA, em 24 de abril de 2017.


Rodvaldo Chaves
Vereador - PTB

